



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora Caroline Ramires Moreira para o cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, matrícula 36, cumpra a jornada de trabalho de 40 horas semanais nos seguintes horários: segunda-feira à sexta-feira no período da manhã, das 07h30 às 11h30 e no período da tarde, das 12h30 às 16h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 02 junho de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente